

**PORTARIA NORMATIVA Nº 06 DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gerente Técnico do CAU/AP, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a Arquiteta e Urbanista Luana Sibeli Mira Barbosa, CPF 678.118.672-72, ao cargo de Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/AP, cargo em comissão de livre provimento e exoneração.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o horário de 20 (vinte) horas semanais para a execução as atividades.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP